



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 9 8125-5703 / e-mail: ctbjdiretoria@ufpi.edu.br
Site: www.ufpi.br/ctbj



EDITAL Nº 02/2025 – CTBJ, de 26 de fevereiro de 2025

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de **Professor Substituto** correspondente à Classe **D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em **Regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais)**, para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009, a Resolução nº 034/2020 de 19 de outubro de 2020 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 135, de 21 de agosto de 2023, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 06/03/2025 a 12/03/2025, no horário das 07h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h, na Secretaria Escolar do Colégio Técnico de Bom Jesus, *Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte, Bom Jesus-PI*;
- 1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial pelo candidato ou por meio de procurador devidamente autorizado, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios ou pela internet;
- 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

| Lotação | Área de seleção | Nº de Vagas | Requisito | Remuneração por Titulação (RT) | | | |
|---------|-----------------|-------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | Graduado | Especialista | Mestre | Doutor |
| CTBJ | Geografia | 01 | Diploma de Licenciatura em Geografia | R\$ 3.668,57 | R\$ 3.924,53 | R\$ 4.692,37 | R\$ 6.356,02 |
| | | | | Inscrição: R\$ 91,71 | Inscrição: R\$ 98,11 | Inscrição: R\$ 117,31 | Inscrição: R\$ 158,90 |

- 2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;
- 2.4. A seleção é para a área de **Geografia**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem a disciplina da referida área, constante na Matriz Curricular do curso, bem como em áreas afins, com horários definidos pela Coordenação do Ensino Médio a serem disponibilizados oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição disponível no **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação descrito no item 2.1;
- c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) ou (CNH);
- d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral emitida através do site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1740335636800>;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- i) *Curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória organizada conforme a ordem da tabela apresentada no **Anexo VII**;
- j) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original;

3.3. Não será permitida a inscrição condicionada à posterior complementação de documentos;

3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões;

3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece as Resoluções CONSUN/UFPI Nº 34/2020 e CONSUN/UFPI n.º 135/2023, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, sendo sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete) e não cumprir os tempos mínimo e máximo estabelecidos;

4.1.1 Na realização da Prova Didática, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma:

a) Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora o plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada (impresso em 03 cópias). Nesta ocasião, o candidato poderá entregar outro material a ser entregue à banca para avaliação;

b) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

c) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2.1 A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de *Curriculum*, e os demais quantificados proporcionalmente;

4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na *Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus* com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo estabelecido o candidato será considerado faltoso e sumariamente eliminado;

4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) A Homologação das inscrições;
- c) O agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato;
- d) Resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e das Resoluções CONSUN/UFPI N° 34/2020 e CONSUN/UFPI N° 135/2023, poderão ser solicitados pelo candidato na secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus;

6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital;

6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo III** deste Edital;

6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (**Anexo IV**). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.;

6.8. O candidato deverá observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

6.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da Advocacia Geral da União (AGU) e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do **Anexo V** deste Edital;

6.12 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Escolar do CTBJ ou encaminhados por e-mail (secretariactbj@ufpi.edu.br) para a Banca Examinadora, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma de atividades do **Anexo II** deste Edital. No campo Assunto o(a) candidato(a) deverá indicar a qual etapa a interposição está sendo efetuada, conforme o exemplo:

Ex.: *RECURSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – EDITAL N° 02/2025 - CTBJ/UFPI*

6.13. Para a avaliação do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os critérios discriminados do **Anexo VI**;

6.14. A avaliação do *Curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes abrangerá os aspectos constantes do **Anexo VII**;

6.15. O *Curriculum Lattes* será devolvido ao candidato, ou ao procurador, mediante solicitação à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados.

6.16. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

6.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bom Jesus, 26 de fevereiro de 2025.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor – CTBJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



EDITAL Nº 02/2025 – CTBJ, de 26 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE
BOM JESUS

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| DATA | EVENTO | LOCAL |
|-------------------------|--|---|
| 26/02/2025 | Divulgação do edital. | Mural do CTBJ e Sítio da UFPI (www.ufpi.br) |
| 06/03/2025 a 12/03/2025 | Período de Inscrições. | Secretaria do CTBJ |
| 14/03/2025 | Divulgação da Homologação das Inscrições. | Mural do CTBJ e Sítio da UFPI |
| 17/03/2025 | Período para interposição de recursos contrários à homologação das inscrições. | Secretaria do CTBJ ou e-mail secretariactbj@ufpi.edu.br |
| 18/03/2025 | Divulgação do julgamento dos recursos da homologação das inscrições. | Sítio da UFPI e Mural do CTBJ |
| 19/03/2025 | Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática. | Sítio da UFPI e Mural do CTBJ |
| 20/03/2025 | Sorteios dos temas para a Prova Didática. | <i>Sala de Reuniões</i> do CTBJ, conforme horário divulgado no agendamento. |
| 21/03/2025 | Realização da Prova Didática | Sala de aula a definir no Mural do CTBJ, conforme horário divulgado no agendamento. |
| 22/03/2025 | Divulgação do Resultado da Prova Didática. | Sítio da UFPI e Mural do CTBJ |
| 24/03/2025 | Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática. | Secretaria do CTBJ ou e-mail secretariactbj@ufpi.edu.br |
| 25/03/2025 | Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática. | Sítio da UFPI e Mural do CTBJ |
| 26/03/2025 | Divulgação do Resultado da Prova de Títulos. | Sítio da UFPI e Mural do CTBJ |
| 27/03/2025 | Período para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos. | Secretaria do CTBJ ou e-mail secretariactbj@ufpi.edu.br |
| 28/03/2025 | Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos. | Sítio da UFPI e Mural do CTBJ |
| 28/03/2025 | Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo. | Sítio da UFPI e Mural do CTBJ |

OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



EDITAL Nº 02/2025 – CTBJ, de 26 de fevereiro de 2025

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Fundamentos de Cartografia e Geotecnologias;
2. O planeta Terra: origens e fenômenos geológicos;
3. Desenvolvimento sustentável;
4. As cidades e a urbanização brasileira;
5. O agronegócio e as transformações no setor agrícola;
6. A globalização e seus fluxos: comércio internacional e os blocos regionais;
7. A atividade industrial: evolução e distribuição;
8. A geopolítica e as redefinições do território: a geografia dos conflitos na nova ordem mundial;
9. Aspectos da população mundial e brasileira;
10. Desenvolvimento humano e econômico: desigualdades no mundo globalizado.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. **Fronteiras da Globalização 1: O mundo natural e o espaço humanizado**. 3. ed. São Paulo : Ática, 2016.

CÂMARA, G; DAVIS, C; MONTEIRO, A. M. V. **Introdução à Ciência da Geoinformação**. São José dos Campos: INPE, 2004. Disponível em: . Acesso em 08 dez. 2022.

CARMO, R.L.; CAMARGO, K. C. M. **Dinâmica Demográfica Brasileira Recente: padrões regionais de diferenciação**. Texto para Discussão (IPEA), v. 2415, p. 1-107, 2018.

DAMIANI, Amélia Luisa. **População e geografia**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

LUCCI, E. A.; BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C. **Território e sociedade no mundo globalizado 1: ensino médio**. 3. ed. São Paulo : Saraiva, 2016.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1995.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do Século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MOREIRA, J. C.; SENE, E. **Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização: ensino médio**. 3. ed. São Paulo : Scipione, 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter, **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

ROCHA, R. G. Elias, DENISE; PEQUENO, Renato(ORGS.) **Difusão do Agronegócio e Novas Dinâmicas Socioespaciais**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2006. 483 p. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, v. 27, n. 3, 2008.

ROMEIRO, J.; APOLINÁRIO, M. R.; RICARDO, M.; JUNQUEIRA, S. M. **Diálogo: ciências humanas e sociais aplicadas**. São Paulo : Moderna, 2020.

XAVIER-DA-SILVA, J. **Geoprocessamento para a análise ambiental**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Xavier da Silva, 2001.

ANEXO IV

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

| | | | | | | | | | | |
|--|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Quantidade de vagas previstas no edital por cargo ou emprego | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Número máximo de candidatos aprovados | 5 | 9 | 14 | 18 | 22 | 25 | 29 | 32 | 35 | 38 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE
BOM JESUS

EDITAL Nº 02/2025 – CTBJ, de 26 de fevereiro de 2025

ANEXO VI

AValiação da Prova Didática

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/2024 INÍCIO DA AULA: ____:____ TÉRMINO DA AULA: ____:____

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS OBTIDOS | | |
|---|----------------|----------------|--|--|
| ● Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. | 2,0 | | | |
| ● Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula. | 5,0 | | | |
| ● Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos). | 1,5 | | | |
| ● Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões). | 1,5 | | | |
| NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO | | | | |
| MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO (2 casas decimais) | | | | |

Observações:

Banca Examinadora:

Presidente

Membro

Membro-didática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO
TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 02/2025 – CTBJ, de 26 de fevereiro de 2025

ANEXO VII

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

(RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 135, DE 21 DE AGOSTO DE 2023).

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____

Área: _____

Edital UFPI nº __/20__

NOME DO CANDIDATO: _____

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | | | | TOTAL |
|---|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|-------|
| | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | | |
| | 01 - Pontos a serem Atribuídos | 02 - Pontos Obtidos | 03 - Pontos a serem Atribuídos | 04 - Pontos Obtidos | |
| 1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA (cada item pontua apenas uma vez) | | | | | |
| 1.1. Título de Doutor | 100,0 | | 50,0 | | |
| 1.2. Título de Mestre | 60,0 | | 30,0 | | |
| 1.3. Título de Especialista | 30,0 | | 15,0 | | |
| 1.4. Residência Médica ou de outra modalidade | 40,0 | | 20,0 | | |
| 1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) | 10,0 | | 5,0 | | |
| 1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico) | 10,0 | | 5,0 | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | | | | |

| 2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA | | |
|---|---|-----------------------------------|
| (* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso). | | |
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular na área do concurso | Total de Pontos Atribuídos |
| 2.1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES* | 10,0 | |
| 2.2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 e A4 CAPES* | 8,0 | |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2, A3 e A4 (específico para área de Ciência da Computação)* | 6,0 | |
| 2.4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)* | 4,0 | |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação)* | 2,0 | |
| 2.6. Artigos publicados QUALIS CAPES* | 1,0 | |
| 2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 * | 6,0 | |
| 2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais* | 0,3 | |
| 2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES* | 0,5 | |
| 2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES* | 0,4 | |
| 2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 5,0 | |

| | | |
|--|-------------------|--|
| 2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 3,0 | |
| 2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial | 2,0 | |
| 2.15. Prémio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de carácter nacional ou internacional (não honorífico) | 2,5 (máximo 10,0) | |
| 2.16. Registro de Software concedido | 2,0 | |
| 2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente) | 10,0 | |
| 2.18. Produção ou criação, curadoria de Obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras | 3,0 | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | |

| 3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL | | |
|---|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária: | | |
| 3.1.1. de 180 a 360 horas | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.1.2. de 60 horas a 179 horas | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.2. Participação em evento científico na condição de: | | |
| 3.2.1. coordenador geral | 3,0 (máximo 15,0) | |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.2.3. palestrante | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.2.4. mediador | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.2.5. debatedor | 1,0 (máximo 5,0) | |

| | | |
|---|--------------------|--|
| 3.2.6. relator de grupo | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído | | |
| 3.4.1. No Brasil | 5,0 (máximo 20,0) | |
| 3.4.2. No exterior | 10,0 (máximo 40,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | |

| 4.0. EXPERIENCIA DIDATICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA | | |
|---|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 4.1. Como profissional: | | |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre) | 3,0 (máximo 30,0) | |
| 4.1.2. exercício de tutoria na educação superior | 1,5 (máximo 15,0) | |
| 4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 4.1.4. exercício de tutoria na educação básica | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento elou coordenação em instituição de educação superior (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre) | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino elou pesquisa (por ano) | 1,0 (máximo 6,0) | |
| 4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano) | 4,0 (máximo 16,0) | |
| 4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino elou pesquisa | 2,0 (máximo 8,0) | |

| | | |
|---|------------------|--|
| 4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais | 1,0 (máximo 3,0) | |
| 4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano | 6,0 (máximo 6,0) | |
| 4.1.14. participação em Comitê Assessoramento Técnico Científico | 2,0 (máximo 4,0) | |
| 4.2. Como estudante: | | |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo) | 0,5 (máximo 2,5) | |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) | |
| 4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) | |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade extensão (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | |

| 5.0 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 5.1. Participação: | | |
| 5.1.1. Em banca examinadora de: | | |
| 5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas | 1,5 (máximo 6,0) | |
| 5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas | 1,0 (máximo 5,0) | |

| | | |
|--|-------------------|--|
| 5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 1,0 (máximo 6,0) | |
| 5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação | 0,5 (máximo 5,0) | |
| 5.2. Em conselho editorial: | | |
| 5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 5.2.2. de livro (com ISBN) | 0,5 (máximo 2,5) | |
| 5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 5.4. Orientação de: | | |
| 5.4.1. Tese de Doutorado concluída | 4,0 (máximo 20,0) | |
| 5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.4.3. Iniciação Científica concluída | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgãos de educação (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.7. Outras experiências profissionais (por semestre) | 2,0 (máximo 10,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS: | | |

_____ (PI), _____ de 2025

Banca Examinadora:

Presidente

Membro

Membro